

## **LEI N.º 591/2004, de 23 de MARÇO de 2004**

**“ALTERA O ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 DO PROGRAMA 018 – NOSSA EDUCAÇÃO, CRIA O PROGRAMA 011 – PASSAGEIRO AO ABRIGO, NA LEI MUNICIPAL N. 572/2003 DE 12/12/2003, AUTORIZA A ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**, Prefeita Municipal em Exercício de Vargem Bonita, Estado de Santa Catarina, no uso das atribuições do seu cargo,

**FAZ SABER** a todos os habitantes do município que a Câmara Municipal de Vereadores apreciou, votou, aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alterar o Anexo I – Prioridades e Metas para 2004, Programa 018 – NOSSA EDUCAÇÃO, da Lei Municipal n. 572/2003 de 12 de dezembro de 2003, reduzindo as seguintes ações, num valor total de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais):

### **Programa 018 – Nossa Educação**

**AÇÃO:**

**Aquisição de Mobiliário em Geral**

**VALOR**

**R\$ 5.000,00**

**FONTE:**

**Recursos Próprios**

**AÇÃO:**

**Reformas na Escola Municipal Ângelo Anzolin**

**VALOR**

**R\$ 25.000,00**

**FONTE:**

**Recursos Próprios**

**Art. 2º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a criar e incluir o programa 011 – PASSAGEIRO AO ABRIGO, à Lei Municipal nº 572/2003 de 12 de dezembro de 2003, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais):

**Programa 011 – Passageiro ao Abrigo**

AÇÃO:  
**Construção de Abrigo para Passageiros**

PRODUTO:  
**Abrigos**

META:  
**07 Abrigos**

VALOR  
**R\$ 30.000,00**

FONTE:  
**Recursos Próprios e Convênio**

**Art. 3º** - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a reduzir o montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), do Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, Lei n.º 573/2003 de 12/12/2003, com as seguintes classificações:

05.00 – SECRETARIA DE EDUCAÇÃO CULTURA E ESPORTES  
05.02 – DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL  
05.02.12 – EDUCAÇÃO  
05.02.12.361 – ENSINO FUNDAMENTAL  
05.02.12.361.18 – NOSSA EDUCAÇÃO  
05.02.12.361.18.1.003 – Aquisição de Mobiliário em Geral  
4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente ..... R\$ 5.000,00  
  
05.02.12.361.18.1.006 – Reformas na Escola Municipal Ângelo Anzolin  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 25.000,00

**Art. 4º** - Com os recursos oriundos da redução descrita no artigo 3º, fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir “Crédito Adicional Especial”, no montante de R\$ 30.000,00 (Trinta mil reais), ao Orçamento Vigente da Prefeitura de Vargem Bonita, com a seguinte classificação:

06.00 – SEC. DE TRANSP. OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E AGRICULTURA  
06.02 – DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO URBANO  
06.02.15 – URBANISMO  
06.02.15.451 – INFRA-ESTRUTURA URBANA  
06.02.15.451.11 – PASSAGEIRO AO ABRIGO  
06.02.15.451.11.1.010 – Construção de Abrigos de Passageiros  
4.4.90.51.00.00 – Obras e Instalações ..... R\$ 30.000,00

**Art. 5º** - Os demais anexos permanecem inalterados.

**Art. 6º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 7º** - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Vargem Bonita, em 23 de março de 2004

**MELÂNIA APARECIDA ROMAN MENEGHINI**  
Prefeita Municipal em Exercício

Registrada e publicada nesta Secretaria, em 23/03/2004

**IVAN ROBERTO GALVAN**  
Secretário de Administração e Finanças

**PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC**

**ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)**

**2. DAS DESPESAS**

**2.1. POR PROGRAMA**

**PROGRAMA**

011 - PASSAGEIRO AO ABRIGO

**DIAGNÓSTICO**

O Município possui grande número de trabalhadores que utilizam transporte coletivo até seu trabalho. Um grande número de escolares também se serve do transporte escolar para poderem prosseguir seus estudos. Os pontos mais movimentados carecem de abrigo para proteger os usuários de chuvas, frios e outras intempéries.

**DIRETRIZES**

Construção de abrigos de passageiros.

**OBJETIVOS**

Oferecer mais conforto aos usuários do transporte coletivo e escolar.

<b>AÇÕES</b>	<b>PRODUTO</b>	<b>UNIDADE MEDIDA</b>	<b>META</b>	<b>VALOR</b>	<b>FONTE</b>
Construção de abrigo para passageiros	Abrigos	Unidade	07	30.000,00	Convênio e R.P.
<b>TOTAL</b>				30.000,00	

<b>PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGEM BONITA – SC</b>					
<b>ANEXO I – PRIORIDADES E METAS PARA 2004 (LRF ART. 4º, § 1º)</b>					
<b>2. DAS DESPESAS</b>					
<b>2.1. POR PROGRAMA</b>					
PROGRAMA					
018 – NOSSA EDUCAÇÃO					
DIAGNÓSTICO					
O Município possui cinco escolas na rede de educação infantil e ensino fundamental e uma na rede de ensino supletivo, cerca de 1.500 alunos. O transporte escolar atende cerca de 500 alunos, envolvendo veículos municipais e terceirizados.					
DIRETRIZES					
Melhorar e ampliar a rede física, os equipamentos das escolas, melhoria do transporte escolar, diversificação do cardápio da merenda escolar, qualificar os professores e atender todos as crianças em idade escolar.					
OBJETIVOS					
Melhorar a freqüência na escola e a qualidade de ensino. Qualificar nossos jovens para o mercado de trabalho.					
<i>AÇÕES</i>	PRODUTO	UNIDADE MEDIDA	META	VALOR	FONTE
Reformas na Escola Municipal Ângelo Anzolin			01	25.000,00	R.P. e FUNDEF
Aquisição de Veículo			01	80.000,00	R.P.
Aquisição de Veículo			01	80.000,00	Convênio
Manutenção Ensino Infantil				30.000,00	R.P.
Gastos com Pessoal – Ensino Infantil				128.000,00	R.P.
Aquisição de mobiliários em geral				5.000,00	R.P.
Aquisição de material escolar				18.000,00	R.P.
Manutenção do Transporte Escolar				180.000,00	R.P.
Aquisição de merenda escolar				50.000,00	Convênio
Salário Educação				22.000,00	Convênio
Gastos com pessoal – Ensino Fundamental				256.000,00	R.P.
Gastos com Pessoal - FUNDEF				175.000,00	FUNDEF
Manutenção das Escolas e Secretaria				56.000,00	R.P.
Outras Despesas - FUNDEF				75.000,00	FUNDEF
<b>TOTAL</b>				<b>1.180.000,00</b>	

